

**SB** SINDBAN  
Sindicato dos Bancários  
de Piracicaba e Região

DIA INTERNACIONAL DA  
**MULHER**

SEM A LUTA COLETIVA  
NÃO HÁ AVANÇOS NOS  
DIREITOS E CONQUISTAS  
DAS MULHERES



# BREVE HISTÓRICO

O Sindicato dos Bancários de Piracicaba e região (SindBan), com 65 anos de história, tem sido um pilar essencial na defesa e conquista de direitos para todas as bancárias.

Ao longo dos anos, o SindBan tem trabalhado incansavelmente para melhorar as condições de trabalho, promover a igualdade de gênero e assegurar um ambiente mais justo e seguro para todos os profissionais da categoria.

As conquistas são sempre comemoradas, mas são também vistas como um estímulo para continuar a luta por mais benefícios para a classe trabalhadora. Em especial, as mulheres bancárias, que enfrentam desafios específicos no ambiente de trabalho, como a desigualdade salarial e o assédio, têm sido uma prioridade nas ações do SindBan.

A instituição, juntamente com outras organizações sindicais de todo o Brasil, tem se empenhado em garantir que elas possam usufruir de ambientes livres de abuso, tanto no trabalho quanto em suas vidas pessoais, promovendo um espaço onde a saúde mental e física de todas seja respeitada.

A equipe do SindBan, formada por profissionais dedicados e comprometidos, tem se destacado não apenas pela competência, mas também pela sensibilidade em lidar com as questões de gênero, promovendo políticas inclusivas e de valorização da mulher no ambiente sindical e bancário.

São mulheres e homens que, juntos, formam um time que acredita na força da união e na importância de transformar a realidade das bancárias, buscando sempre um futuro mais igualitário e de respeito mútuo.





Cláusulas de combate ao assédio moral, sexual e outras violências no trabalho; atendimento às bancárias vítimas de violência doméstica; **bolsas para formação de mulheres em tecnologia; compromisso com a igualdade salarial entre gêneros**; abono de ausência para manutenção ou reparo de próteses por PCDs; Censo da Diversidade; inclusão de mais mulheres, negros, PCDs e pessoas trans no setor; reajuste de 8% na verba de requalificação entre outras conquistas.

Programa de prevenção à violência doméstica e familiar contra bancárias, incluindo a **criação de canais de acolhimento**, orientação e auxílio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

Inclusão da cláusula que criou o programa de **combate ao assédio moral**

Cláusula que criou o programa de **combate ao assédio sexual**

Licença-maternidade de **180 dias e extensão de direitos aos casais homoafetivos**

Licença-paternidade de **20 dias**

Inclusão do tema **igualdade de oportunidade** nas mesas de negociação

2000

2009

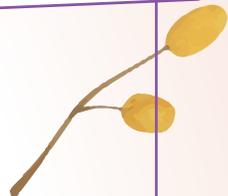
2010

2016

2020

2022

2024





## POR REMUNERAÇÃO JUSTA, IGUALITÁRIA E OPORTUNIDADES PARA TODAS

A remuneração das mulheres bancárias é, em média, **22,2% inferior ao salário médio dos homens bancários.**

A análise do recorte racial, aponta que a remuneração média da mulher preta é **40,6% inferior ao salário do homem bancário.**

Essa desigualdade cresce ainda mais à medida que a escolarização aumenta.

Na análise do recorte com ensino superior, a remuneração média das mulheres cai para **77,4% do que recebem os homens bancários com ensino superior.**

Se o recorte for doutorado, então, **elas recebem em média 65,5%** do que os colegas com o mesmo grau de escolaridade recebem.

Por isso, além de exigir igualdade de remuneração nas mesas de negociação com os bancos, o movimento sindical bancário acompanha a agenda de implementação da Lei de Igualdade Salarial entre homens e mulheres sancionada pelo presidente Lula em 2023 (nº 14.611/2023).

**PREVENIR E  
COMBATER O**

**ASSÉDIO**

**É DEVER  
DE TODAS AS  
INSTITUIÇÕES**



Graças às lutas das trabalhadoras, as empresas abrangidas pela Convenção Coletiva da Categoria (CCT) da categoria bancária se comprometeram a realizar campanhas contínuas de prevenção e combate ao assédio nos locais de trabalho, em conjunto com os sindicatos.

Em 2020, a categoria conquistou a cláusula que estabelece o programa de prevenção à violência doméstica e familiar, com a instauração de canais de acolhimento, orientação e auxílio às mulheres em situação de violência.

**O Programa Nacional de Prevenção à Violência contra Mulheres, lançado em abril de 2023 pelos bancos, por exigência das trabalhadoras, também foi um marco histórico nesta luta da categoria bancária.**

A partir desta iniciativa, estão sendo realizados treinamentos, cartilhas, palestras em várias regiões do país, voltadas tanto ao público bancário quanto à sociedade civil.



# O VALOR DO **ATIVISMO** FRENTE AOS DADOS

**A cada dia, em média, 140 mulheres e meninas são mortas** por alguém de sua própria família em todo o mundo. Cerca de três sofrem violência física ou sexual.

Todos os países e comunidades são afetados por essa epidemia que envergonha a humanidade. Os dados são das Organizações das Nações Unidas (ONU).

**Aqui no Brasil**, dados divulgados em 2024 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com base em informações oficiais, revelam que **todas as modalidades de violência contra mulheres cresceram no país, entre 2022 e 2023.**

Entre as vítimas do feminicídio, 63,6% são mulheres e meninas negras, 71,1% entre 18 e 44 anos e 64,3% foram mortas dentro da própria residência. Além disso, 90% dos assassinos de mulheres são homens (63% parceiros íntimos, 21,2% ex-parceiros íntimos e 8,7% familiares).

**O feminicídio é uma das facetas da misoginia**, expressão que designa a manifestação de ódio ou aversão contra mulheres e meninas.

E, dentre as várias formas que a misoginia se manifesta, estão as violências físicas, psicológicas, econômicas e simbólicas, por meio de ataques à figura feminina.

Por isso, o ativismo é tão importante, porque é preciso que as mulheres se mobilizem, como sociedade organizada, para combater a violência de gênero, que perpassa todos os ambientes que mulheres e meninas frequentam.

## CRECEM TODAS AS MODALIDADES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES



## FEMINICÍDIOS



## VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO

**63,6%** NEGRAS

**71,1%** ENTRE 18 E 44 ANOS

**64,3%** FORAM MORTAS NA RESIDÊNCIA



**90%** DOS ASSASSINOS DE MULHERES SÃO **HOMENS**



## QUEM MATOU?

**63%** parceiro íntimo

**21,2%** ex-parceiro íntimo

**8,7%** familiar

## VIOLÊNCIA SEXUAL



# BASTA!

## NÃO IRÃO NOS CALAR!

SOMOS MULHERES E  
TEMOS DIREITOS!



Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a Lei Maria da Penha é um dos instrumentos legais mais eficazes em todo o mundo de combate à violência contra a mulher.

No entanto, o movimento sindical identificou que, no dia a dia as bancárias, ainda enfrentam as falhas e lacunas do cumprimento da Lei Maria da Penha.

A partir desta percepção, em 2020, a categoria criou o programa **SINDBAN ACOLHE**, com atendimento jurídico humanizado e, a partir do caso, são oferecidos as alternativas jurídicas aplicáveis em cada situação.

Programas semelhantes são realizados por outros sindicatos do país, em mais de 357 cidades, com perspectivas de ampliação dos programas de apoio e acolhimento.

## RESULTADOS DO BASTA

- Desde 2019, **413 mulheres foram atendidas.**
- Deste total, **198 medidas protetivas de urgência** com base na Lei Maria da Penha.

# CONFIRA OS CANAIS DE ACOlhIMENTO E APOIO PARA BANCÁRIAS

## PIRACICABA E REGIÃO



### CANAL SINDBAN ACOLHE

 (19) 3417-1333

 (19) 99791-5542

**O SindBan promove um ambiente inclusivo e diverso, com um número expressivo de mulheres em cargos de liderança e conta com uma cota significativa de dirigentes mulheres.**

A equipe é composta por especialistas que contribuem para o bem-estar de todas as bancárias, são **quatro psicólogas** que oferecem apoio psicológico, ajudando a promover a saúde mental e emocional das bancárias.

Contamos com uma **nutricionista**, que trabalha para melhorar a qualidade de vida por meio de orientações alimentares, e uma **assistente social**, que presta suporte às nossas associadas em questões sociais e familiares.

A equipe inclui **dirigentes sindicais** comprometidos com a defesa dos direitos dos trabalhadores, além de **assessorias jurídicas e administrativas**.

Para proporcionar ainda mais benefícios a todas as bancárias firmamos convênios com serviços de **estética, academias e cuidados de saúde**, além do nosso **“Espaço Beleza”**, para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de todas que fazem parte do SindBan.





# LEIS E BENEFÍCIOS

que ampliam e garantem direitos iguais para todas as mulheres brasileiras

- 
- **Mudanças na Lei Maria da Penha** – Concessão de medida protetiva de urgência independentemente de boletim de ocorrência.
  - **Lei da Igualdade Salarial** (Lei nº 14.611/2023) – Assegura mesmo salário entre mulheres e homens para trabalho de igual valor ou mesma função.
  - **Minha Casa, Minha Vida** - Agora o programa prioriza o acesso à habitação às famílias que tenham a mulher como chefe.
  - **Programa Atlânticas – Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência** – Oferta de bolsas de doutorado e pós-doutorado sanduíche no exterior para mulheres negras, quilombolas, indígenas e ciganas, com investimento de R\$ 6 milhões.
  - **Programa Futuras Cientistas 2023** – Ofereceu 470 bolsas para alunas e professoras do Ensino Médio de escolas públicas, para imersão em carreiras científicas.
  - **Programa Esperança Garcia – Trajetórias Negras na Advocacia Pública** – Preparação de pessoas negras para concursos da Advocacia Pública Nacional e promoção da igualdade racial.



- **Novo Bolsa Família** – Benefício adicional de R\$ 50 para gestantes ou nutrizes na composição familiar dos beneficiários.
- **Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual** – Pessoas entre 10 e 49 anos e em situação de vulnerabilidade que menstruam podem retirar absorventes pelo Farmácia Popular.
- **Projeto para controle e eliminação do Câncer do Colo do Útero** – Com 18,3 milhões de orçamento, o projeto amplia a busca ativa para diagnósticos.
- **Ampliação do acesso à reconstrução mamária** – Voltado às mulheres com câncer de mama, com R\$ 105,9 milhões em investimento.
- **Ampliação do direito à assistência psicológica a gestantes** – Ampliação do direito à assistência psicológica para mulheres antes, durante e após o parto pelo SUS.
- **Farmácia Popular** - Desde junho de 2023, as mulheres podem retirar gratuitamente os medicamentos indicados para tratamento de osteoporose e contraceptivos.
- **Acompanhante durante o trabalho de parto** - Lei Federal nº 11.108 que, em seu artigo 19, diz: os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, o parto e pós-parto imediato.





  
**SB SINDBAN**  
Sindicato dos Bancários  
de Piracicaba e Região

 [bancariosdepiracicaba](#)  [sindban.piracicaba](#)

 [twitter.com/bancariosdepira](#)  [sindicato@bancariosdepiracicaba.com.br](mailto:sindicato@bancariosdepiracicaba.com.br)

[www.bancariosdepiracicaba.com.br](http://www.bancariosdepiracicaba.com.br)